



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013 DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

**DATA DE ADITIVO: 30/12/2013 DE PRAZO**

**LOCADOR: O MUNICÍPIO DE IPUAÇU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – MF sob nº. 95.993.028/0001-83, com sede na Rua Zanella, 818 centro Ipuacú, Sc, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Denilso Casal, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**.

**LOCATÁRIO: SELVINO ANTONIO MOTTIN**, brasileiro casado, residente a Rua Lorenzoni nº.569, centro de Ipuacú, - SC, inscrito no CPF. Nº. 845.566.339-15 denominada simplesmente **LOCADOR**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo que se regerá pela lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 01/2013 de 01 de janeiro de 2013.

**A validade do contrato acima referido estende-se até 31/12/2014.**

**CLAUSULA SEGUNDA PREÇO /PAGAMENTO /REAJUSTE**

Os valores não serão reajustados

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais relativas ao contrato administrativo nº. 01/2013, e por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuacú –SC 30 de dezembro de 2013.

**DENILSO CASAL**

Prefeito Municipal Contratante

**SELVINO ANTONIO MOTTIN**

Locatário

Visto do Departamento Jurídico Dr. Julcemar Comachio OAB/SC 18.445: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

**Clorete Aparecida Ribeiro**

Cargo: Diretora Depar.de Compras e Licitações

**Taciana Vizoli**

Cargo: Agente de Fiscalização